DECRETO Nº 208/2019.

"Dispõe a contratação de pessoal para fins de atendimento ao Convênio nº.889355/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para fins de atendimento ao Convênio nº. 889355/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo a promover a contratação de pessoal para fins de atendimento ao Convênio nº. 889355/2019, celebrado entre o Município de Abaeté e o Ministério do Esporte.

Art. 2º - Deverá a Secretaria promover a publicidade do Torneio, devendo publicar ato convocatório para fins de contratação do pessoal necessário.

Art. 3º. - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté, 28 de dezembro de 2019.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal